



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 295, 20 de outubro de 1998.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ELIZETE SILVA AMORIM, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, licença para tratamento de saúde por quinze dias, no período compreendido entre 13 a 28 de outubro de 1998, conforme processo nº 1.190/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de outubro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara